

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO/SP: CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E ESTRUTURA EDUCACIONAL

The municipal council of education of Salto/SP: characterization of the municipality and educational structure

Ione Barbosa Fonseca – UFSCar/Sorocaba*

Ivana de Barros – UFSCar/Sorocaba – UFSCar/Sorocaba**

Resumo: Este trabalho tem como objetivo apresentar os aspectos históricos da formação da cidade de Salto, o sistema de ensino municipal e a atuação do Conselho Municipal de Educação. A pesquisa inicia-se traçando os caminhos históricos do município desde sua origem colonial como um Distrito da cidade vizinha Itu, passando pelo século XIX como uma terra onde se fixaram fábricas de tecidos que influenciaram a imigração de italianos e, posteriormente, na década de 1970, a migração de trabalhadores vindos do Estado do Paraná. Como o número de habitantes elevou-se de forma rápida devido à industrialização, no final do século XX, o município estabeleceu um sistema de ensino próprio em colaboração com o Estado. No ano de 2000, foi criado o Conselho Municipal de Educação. Esta primeira etapa da pesquisa evidencia, além dos aspectos históricos e educacionais do município, a criação do CME de Salto e atuação junto à população de Salto.

Palavras-chave: Educação. Salto/SP. Conselho Municipal de Educação.

Abstract: This paper aims to present the historical aspects of the formation of the city of Salto, the municipal education system and the performance of the Municipal Education Council. The research begins by tracing the historical paths of the city since its colonial origin as a district of the neighboring city Itu, passing through the nineteenth century as a land where fabric factories that influenced the immigration of Italians were established and later in the decade of 1970, the migration of workers from the state of Paraná. As the number of inhabitants increased rapidly due to industrialization in the late twentieth century, the municipality established its own education system in collaboration with the state. In 2000, the Municipal Education Council was created. This first stage of the research highlights, in addition to the historical and educational aspects of the municipality, the creation of the Salto CME and acting with the Salto population.

Keywords: Education. Salto/SP. Municipal Council of Education

INTRODUÇÃO

O município de Salto está localizado na Sub-região 2 da Região Metropolitana de Sorocaba. Situado a pouco mais de 100km da cidade de São Paulo, capital do Estado, Salto com uma população estimada no ano de 2019 de 118.663 habitantes, tornou-se nominalmente independente da cidade vizinha Itu, somente no início do século XX (IBGE, 2019). Sua população em idade escolar abrangida na faixa etária de 6 a 14 anos de idade e compreende 15% do total de habitantes no município.

Este trabalho tem como objetivo compreender a atuação do Conselho Municipal de Educação de Salto. Para o desenvolvimento deste objetivo, a pesquisa se organizou da seguinte forma: conhecer aspectos históricos da educação no município chamado de “Pequena Manchester Paulista” no século XX, caracterizar a estrutura educacional do município de Salto. Para tratarmos tal particularidade, levantamos algumas questões sobre o Conselho Municipal de Educação e sua relação com a realidade social do município.

*Mestranda em Educação pela Universidade Federal de São Carlos – Campus Sorocaba. Graduada em História, participante do GEPLAGE – Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação da UFSCar-Sorocaba/SP. E-mail: ionebarbosa1976@gmail.com

**Graduada em Serviço Social, participante do GEPLAGE – Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação da UFSCar-Sorocaba/SP. E-mail: ivanabarros.social@gmail.com

HISTÓRIA E CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALTO

Em 16 de junho de 1698, foi celebrada a primeira missa no Sítio Cachoeira do capitão Antônio Vieira Tavares, sobrinho do bandeirante Raposo Tavares. Essa data é considerada como fundação da cidade de Salto. A capela construída localizava-se numa região onde havia uma cachoeira que os índios guaianás ou guaianazes, do tronco tupi-guarani, chamavam de Ytu Guaçu. Os guaianás, assim como tantos outros que se situavam nas margens do rio Tietê, foram aprisionados ou mortos nas primeiras bandeiras paulistas. Os sobreviventes indígenas eram colocados para o trabalho nas roças das vilas no planalto. Em 1700, as terras, os escravos e índios foram doados à Capela Nossa Senhora do Monte Serrat pelo capitão Antônio Vieira Tavares e sua esposa.

O rio Tietê era o caminho dos exploradores e missionários na colônia. E no seu curso, abrindo caminho para o interior, estava a cachoeira do sítio que, hoje cercada pela cidade, foi primordial para o estabelecimento de engenhos de açúcar na primeira metade do século XIX e, na segunda, de fábricas de tecidos (SOUZA, 2013).

A cidade de Salto foi elevada de Distrito Salto de Itu, nome recebido em 1885, passando por Vila Salto de Itu em 1889 e para cidade somente em 1917. A segunda metade do século do XIX foi o cenário das atividades que, definitivamente, mudaram os rumos da cidade. Em 1873, foi instalada a primeira fábrica de tecidos de José Galvão, que posteriormente foi acompanhada pela fábrica têxtil de Francisco Fernando de Barros Júnior. A fábrica Brasital, instalada em 1919, foi responsável pelo surgimento das vilas operárias e um modo de vida específico na cidade. Nesse período, em 1917, houve a separação do município de Itu, conquistando sua autonomia administrativa. Nessa primeira década do século XX, a chegada da luz elétrica, instalação de água e esgotos e a construção do primeiro grupo escolar e delegacia marcaram o início de uma nova fase de desenvolvimento da cidade. As fábricas, anteriormente instaladas, influenciaram a imigração de italianos que chegavam em busca de trabalho. Houve também migração de trabalhadores do campo para a cidade, os quais procuravam trabalho nas indústrias (SOUZA, 2013).

Na década de 50, devido a uma maior taxa de desempregos, o município criou uma lei isentando de impostos por vinte anos as fábricas que ali se instalassem nos próximos três anos. Empresas como a Eucatex, Emas, Picchi e Sivat tiveram a referida isenção e criaram mais de 3.500 empregos. No entanto, a ação municipal não surtiu efeito duradouro já que o país experimentou uma fase de estagnação da indústria e economia (SOUZA, 2013). Na década de 70, houve o fluxo migratório do Estado do Paraná para o município de Salto. Em 1978, o número de habitantes, que era de aproximadamente 29.850 pessoas, elevou-se em cerca de 40%, somando mais 42.000 pessoas que então viviam no município. A existência de pontos turísticos de origem histórica, religiosa e paisagística colaborou para que a cidade recebesse em 1999 título de Estância Turística através da Lei Estadual 10.360 de 02 de setembro de 1999 (ZANONI, 2008).

Dados do Município de Salto

O município de Salto localiza-se na região sudoeste do Estado de São Paulo, pertencendo à Região Metropolitana de Sorocaba, mais especificamente na Sub-região 2. Os municípios limítrofes são Itu, Indaiatuba e Elias Fausto. A taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade está em torno de 98,4%. Em 2017, os anos iniciais do ensino fundamental da rede pública obtiveram a nota no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) de 6,8 e os anos finais a nota 5,3. Em relação às matrículas para o ano de 2018 somaram-se 13.888 matrículas no ensino fundamental e 4.110 no ensino médio (IBGE, 2019).

A atenção à saúde tem mostrado avanços com 20 unidades que atendem à população através do SUS (Sistema Único de Saúde). Já o número de 2,9 salários mínimos pagos a um trabalhador formal, como exposto oficialmente, carece de uma pesquisa mais detalhada, pois cada vez mais, desde 2017 (data referência para esse número), um número maior de trabalhadores tem migrado para a informalidade. De acordo com dados do IBGE em 2019, o trabalho informal avançou para 41,3% da população.

Sistema Municipal de Ensino de Salto

Em 29 de agosto de 2006, a prefeitura da Estância Turística de Salto instituiu o Sistema Municipal de Ensino sob a Lei nº 2.758. A Lei estabelece que creches e pré-escolas para crianças de 0 a 5 anos de idade serão oferecidas pela rede municipal que também irá garantir o ensino fundamental obrigatório e gratuito. De relevância para a organização do ensino no município, a referida Lei nº 2.758 orientou o ensino a ser ministrado na rede municipal através dos princípios da Educação Básica, definiu os objetivos e a estrutura do sistema municipal de ensino, ressaltou as atribuições e competências da Secretaria Municipal da Educação e apresentou a necessidade da criação do Plano Municipal de Educação (SALTO, 2006). O Sistema Municipal de Ensino é composto pelos ensino fundamental e médio e as escolas de educação infantil mantidas pelo Poder Público Municipal e escolas de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada (SOUZA, 2013).

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO

O Conselho Municipal de Educação do município de Salto/SP foi criado em 17 de novembro do ano 2000, sob a Lei Municipal de nº 2.413, ou seja, tem 19 anos de existência. Teve sua primeira alteração em 2002 quando na Lei 2.413 foi alterado o artigo 8º que trata de licença dos membros do Conselho.

Art.8º Poderá ser concedido a todo membro do Conselho Municipal de Educação, por decisão do Presidente, licença de até 180 (cento e oitenta) dias, desde que por motivo justificável." Foi alterada questão da licença com seguinte redação: "Poderá ser concedida a todo membro do Conselho Municipal de Educação, desde que por motivo justificável, por decisão do Presidente do Conselho, licença de (30) dias e por decisão do Conselho Pleno, licença de 31 (trinta e um) até 90 (noventa) dias (SALTO, 2002)

E suprimiu o Parágrafo Único do Artigo 8º, da Lei 2.251/2000 que dispõe sobre período de licença. A licença por mais de 180 (cento e oitenta) dias, ou por tempo indeterminado, salvo por motivo de saúde dependerá da aprovação do Prefeito, após manifestação do Conselho. Em 26 de agosto de 2005, instituiu-se a Lei Complementar nº 2.655 sobre o funcionamento do Conselho Municipal da Educação, no princípio da gestão democrática do ensino público, conforme estabelecido no Art. 206, inciso VI da Constituição Federal de 1988 e Art. 3º da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB), sendo um órgão de caráter deliberativo, normativo e consultivo, para assessoramento da municipalidade nas questões referentes ao desenvolvimento da Educação (SALTO, 2005).

Composição do Conselho Municipal de Educação

O CME de Salto é composto por 13 membros, sendo:

- I – O Secretário da Educação;
- II- Um representante da Secretaria Municipal de Educação. Indicado pelo Secretário de Educação;
- III- Um representante do Poder Executivo Municipal, indicado pelo Prefeito escolhido dentre os componentes da Secretaria da Fazenda, Secretaria da Administração ou Secretaria de Negócios Jurídicos;
- IV- Um docente da Educação Infantil Municipal (Creches);
- V- Um docente da Educação Infantil Municipal (Pré - Escola);
- VI- Um docente da Educação Infantil Municipal (1ª a 8ª séries);
- VII- Um representante da Educação Municipal de Jovens e Adultos;
- VIII- Um responsável legal por um aluno da Educação Infantil Municipal;
- IX- Um responsável legal por um aluno do Ensino Fundamental Municipal;
- X- Um responsável legal por um aluno da Rede Estadual do Município;
- XI – Um representante indicado pelas entidades sindicais de trabalhadores com representação neste município;
- XII- Um representante da Rede Pública Estadual de Ensino do Município, indicado pela Diretoria Regional de Ensino;
- XIII – Um representante indicado pelas Escolas Privadas do Município (SALTO, 2000).

As informações a respeito do CME de Salto estão disponibilizadas na página da Secretaria de Educação no site da Prefeitura Municipal, e trata-se de um órgão que não possui uma sala própria para seu funcionamento.

Atuação do CME de Salto

De acordo com Cury (2006), o Conselho de Educação como órgão público deve garantir um direito constitucional da cidadania e os conselheiros representam o interesse público. O fundamento desse interesse específico é o direito à educação das pessoas que buscam a educação escolar. De acordo com Souza (2013), o Conselho Municipal de Educação coordena os principais agentes de educação na elaboração e execução de ações para a construção de um Plano Municipal de Educação. Em 23 de setembro de 2006, o CME de Salto em reunião com a Secretaria Municipal de Educação do município apresentou a importância de um Plano Municipal de Educação. Para a construção de tal plano seria necessário o envolvimento de toda a comunidade. O autor ressalta que o CME propôs a discussão de itens como um diagnóstico da educação no município, proposta pedagógica, sistema de avaliação do processo de ensino-aprendizagem, plano de ação da educação e o uso de espaços públicos para a educação.

No decorrer dos anos, o CME verificou uma dificuldade em manter uma equipe permanente para discutir as expectativas e o plano de ação para a educação. Dessa forma, abriu-se a oportunidade para outros membros da sociedade para tais discussões. Em 2009, foi aprovado com base na Lei 2.980/2009 o texto final do Plano Municipal de Educação com a coordenação do Conselho Municipal de Educação e com a participação da sociedade, dentro dos princípios de democracia e de autonomia (SOUZA, 2013).

Atas do CME

A atuação do CME pode ser pesquisada através de atas disponíveis no site. No entanto, estão disponíveis para consulta somente as atas a partir do ano de 2017. As reuniões ordinárias são mensais, mas podemos notar que o CME se reuniu em reuniões extraordinárias com certa frequência. A disponibilidade de atas somente a partir de 2017 revela uma particularidade que será retomada na segunda fase da pesquisa sobre o CME de Salto. Contudo, podemos ressaltar neste trabalho que a gestão democrática, com a qual os Conselhos devem atuar, é o princípio que aponta para a metodologia de um novo modo de administrar que se traduz pela comunicação, pelo envolvimento coletivo e pelo diálogo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho cujo objetivo foi compreender a atuação do Conselho Municipal de Salto apresentou uma breve apresentação da história e aspectos educacionais do município, assim como foram se constituindo as ações educacionais que proporcionaram a criação do Conselho Municipal de Educação, por meio deste, a construção do Plano Municipal de educação. Esta pesquisa inicial, apresentando uma visão geral do município, ressalta a atenção recebida pela educação básica através de ações que implementaram uma rede de atendimento aos anos iniciais de escolaridade.

Uma observação quando procuramos respostas para questões relacionadas à atuação do CME de Salto e que em maior ou menor grau foram obstáculos iniciais: a dificuldade deste órgão público de criar e manter um grupo permanente para as discussões importantes como o Plano Municipal de Educação; a organização de acervo documental que registrasse as memórias do C.M.E, paralelamente às atas e disponibilização em acesso aberto para os interessados. Embora esse trabalho apresente uma configuração inicial de uma pesquisa maior sobre o Conselho Municipal de Educação de Salto/SP, que se completará com estudos documentais e pesquisa de campo, foi possível delinear uma característica presente nesta e em outras localidades: a mudança de gestão municipal mostra-se como um obstáculo para a criação e permanência de grupos de profissionais que estejam em trabalho contínuo em busca de respostas e encaminhamentos para a cidade e de seus interesses.

REFERÊNCIAS

BORDIGNON, G. *Gestão da educação no município: Sistema, Conselhos e Plano*. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009. Disponível em: <https://www.acervo.paulofreire.org> Acesso em: 05 nov. 2019.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 5 de outubro de 1988.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. *LDB- Lei nº 9.394/96*, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

CURY, C. R. J. Conselhos de educação: fundamentos e funções. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação* - Periódico científico editado pela ANPAE, [S.l.], v. 22, n. 1, p.41-67, fev. 2006. ISSN 2447-4193. Disponível em <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpaee/article/view/18721/10944> Acesso em: 08 out. 2019.

EMPLASA. Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano. *Região Metropolitana de Sorocaba*. Disponível em: <https://www.emplasa.sp.gov.br/RMS>. Acesso em: 08 out. 2019.

IBGE. *Cidades*. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/salto/panorama>. Acesso em 08 out. 2019.

SALTO/SP. *Lei 2.251*, de 17 de novembro de 2000. Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação de Salto. Câmara Municipal de Salto/SP.

SALTO/SP. *Lei 2.413*, de 30 de outubro de 2002. Dispõe sobre licença. Câmara Municipal de Salto/SP.

SALTO/SP. *Lei 2.758*, de 29 de agosto de 2006. Dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino de Salto. Câmara Municipal de Salto/SP.

SALTO/SP. *Lei Complementar 2.655*, de 26 de agosto de 2005. Dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação de Salto. Câmara Municipal de Salto/SP.

SOUZA, R. da S. *Projeto Educação Repaginada de Salto/SP: contradições de uma alternativa à adoção de sistemas privados de ensino*. Campinas, SP: (s.n), 2013. 191f. Dissertação de mestrado defendida no Programa de Pós-graduação em Educação na Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação. Disponível em: http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/250893/1/Souza_RosileneRodriguesdaSilva_M.pdf Acesso em: 08 out. 2019.

ZANONI, E. F. As tecelagens pioneiras. *Blog História de Salto/SP*. Salto, 04 set. 2008. Disponível em: <https://historiasalto.blogspot.com/2008/09/as-tecelagens-pioneiras.html> Acesso em: 02 nov. 2019.

Recebido em:15.12.2019

Aprovado em 20.12.2019